



REGATA LINEARES 2026

4ª Etapa da Copa Veleiros de Oceano 2026
Iate Clube de Santa Catarina – Veleiros da Ilha
Florianópolis – SC
27 de junho de 2026



AVISO DE REGATA

Alteração nro. 1, 26/06/2026, item 4.3.2

1. REGRAS:

- 1.1. A regata será regida pelas regras, tais como enumeradas nas definições das Regras de Regata a Vela 2025-2028 (RRV).
- 1.2. Aplicam-se as determinações da ABVO, Regras da ORC e WS Special Regulations cat. 4 e Regulamento da Copa Veleiros de Oceano 2026.
- 1.3. Normas da Autoridade Marítima (NORMAN) – Marinha do Brasil – Diretoria de Portos e Costas – aplicáveis: www.dpc.mar.mil.br, NORMAN 211.

2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES:

- 2.1. A regata será aberta às classes, ORC, Super Series 30', BRA RGS, RGS Cruzeiro e RGS Cruiser. Os barcos elegíveis deverão preencher o formulário de inscrição na Secretaria de Eventos da Sede Oceânica ou do centro até às 11h do dia 27 de junho de 2026.
- 2.2. Elegibilidade:

ORC:

- a) apresentar, no ato da inscrição, cópia do certificado de medição válido;
- b) atender às exigências da WS Special Regulations categoria 4;
- c) obrigatoria pesagem da tripulação.

SUPER SERIES 30':

- a) atender às exigências da WS Special Regulations categoria 4;
- b) obrigatoria a pesagem da tripulação.

BRA RGS: apresentar, no ato da inscrição, cópia do certificado de medição válido.

RGS CRUZEIRO: apresentar, no ato da inscrição, cópia do certificado de medição válido.

RGS CRUISER

- a) Veleiros monocascos ou multicascos cabinados de cruzeiro, sem nenhuma medição válida.
- b) Aprovados pela Comissão Técnica.

- 2.3 Alterações e/ou apresentação de novos certificados ou solicitação para determinação de rating para barcos não medidos, serão aceitas até o final da reunião de comandantes.

3. COMUNICAÇÕES AOS COMPETIDORES:

- 3.1 Comunicações oficiais aos competidores serão publicadas no Quadro Oficial de Avisos, localizado no Restaurante Veleiros, Sede Oceânica do ICSC. Tais comunicações poderão ser também fornecidas por outros meios (site do clube, redes sociais, WhatsApp, etc.) que, entretanto, não serão oficiais e, portanto, a falha em divulgar informação por outros meios que não o quadro oficial não será motivo para pedido de reparação (Modifica a regra 61.1 a).
- 3.2 Alterações do Aviso de Regatas aprovadas na reunião de comandantes serão consideradas oficiais desde que publicadas no Quadro Oficial até as 18h da sexta feira anterior à regata e que uma cópia impressa seja entregue a um representante de cada barco por ocasião da inscrição.

4. PROGRAMAÇÃO:

23/06/2026 (Terça feira)	19h 20h	Reunião de Comandantes Jantar
27/06/2026 (Sábado)	11h00 12h00	Limite para as inscrições obrigatórias Início da sinalização de partida para todas as classes Confraternização após as regatas

- 4.1. Um barco que não parta até decorridos 10 minutos de seu sinal de partida será considerado DNS. (Modifica a regra A5).
- 4.2. Estão programadas duas regatas lineares no sábado para todas as classes, **exceto se aplicado o previsto no item 4.3.** Não será dado sinal de atenção após as 16h de sábado 27/06/2026.

- 4.3 A critério exclusivo da Diretoria de Vela de Oceano, após a reunião de comandantes do dia 23/06/2026, poderá ser adotada a programação alternativa prevista a seguir e esta decisão será informada a decisão através do grupo de whatsapp da Vela de Oceano do ICSC

4.3.1 Programação das largadas dia 27/06/2026 (Sábado):

12:00 RGS Cruzeiro e RGS Cruiser (1 regata de percurso)

12:30 Primeira Barla Sota para ORC, C30 e BRA-RGS. (2 regatas Barla Sota)

4.3.2 Percursos:

- **CLASSES ORC, SUPER SERIES 30' e BRA-RGS:** Percurso Barla Sota conforme item 5.

- **CLASSE RGS Cruzeiro:**

- a) Largada em frente à praia de Jurerê, entre CR e boia branca;
- b) Ilha do Francês deixada por **boreste**;
- c) Boia na Cachoeira deixada por **bombordo**;
- d) Boia na Lagoinha deixada por **bombordo**;
- e) Boia na praia Brava contornada por **bombordo**;
- f) Boia na Cachoeira deixada por **boreste**;
- g) Ilha do Francês deixada por **bombordo**;
- h) Chegada em frente à sede Jurerê do ICSC, entre CR e boia branca.

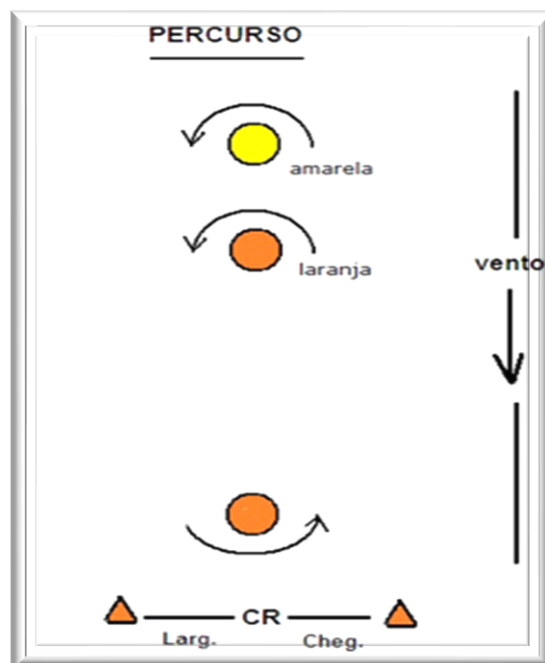
- **CLASSE RGS Cruiser A**

- a) Largada em frente à praia de Jurerê, entre CR e boia branca;
- b) Ilha do Francês deixada por **boreste**;
- c) Boia na Cachoeira deixada por **bombordo**;
- d) Boia na Lagoinha contornada por **bombordo**;
- e) Boia na Cachoeira deixada por **boreste**;
- f) Ilha do Francês deixada por **bombordo**;
- g) Chegada em frente à sede Jurerê do ICSC, entre CR e boia branca.

- **CLASSE RGS Cruiser B**

- a) Largada em frente à praia de Jurerê, entre CR e boia branca;
- b) Ilha do Francês deixada por **boreste**;
- c) Boia na Cachoeira deixada por **bombordo**;
- d) Boia na Lagoinha contornada por **bombordo**;
- e) Ilha do Francês deixada por **bombordo**;
- f) Chegada em frente à sede Jurerê do ICSC, entre CR e boia branca.

5. PERCURSO PARA AS REGATAS LINEARES:



5.1 Boia de barlavento:

“Amarela” para as Classes: ORC e Super Series 30’

“Laranja” para as demais classes.

Preta para largada e chegada.

Boias de alteração, de mesma cor que as originais com uma faixa preta.

Obs.: As regatas poderão ter 2 ou 4 pernas, sendo o número de “pernas” exposto em quadro no costado de boreste da CR.

6. PONTUAÇÃO:

- 6.1. Para as classes BRA-RGS, RGS Cruzeiro e RGS-Cruiser será utilizado o sistema de tempo sobre tempo (TMFAA), para a classe ORC, sistema de correção de tempo por “Single number – Windward Leeward - Time on Time” e para a classe Super Series 30’, tempo real.

7. COMUNICAÇÃO POR RÁDIO:

- 7.1. O canal de comunicação será o VHF 69. Um barco não poderá fazer transmissões por rádio enquanto estiver em regata, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos. Esta restrição se aplica também a telefones celulares.

8. PREMIAÇÃO:

- 8.1. Em todas as classes serão premiados o 1º, o 2º e o 3º colocados de cada uma com 05 (cinco) ou mais inscritos, será premiado 1º e 2º lugares com 04 (quatro) inscritos e o 1º lugar com até 03 (três), a cerimônia de premiação acontecerá após a regata.

9. PROTESTOS:

O prazo para protestos em cada uma das regatas será de uma hora contada a partir da chegada da embarcação da CR em terra após a regata correspondente. (Altera-se a regra 60.3.b).

10. RESPONSABILIDADE:

O Clube adota as normas estabelecidas pela Portaria nº 0026/94 da Diretoria dos Portos e Costas do Ministério da Marinha. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O ICSC não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

11. INFORMAÇÕES:

- 11.1. Secretaria de eventos do ICSC, 3225-7799 ou 99123-1854 com Bruno, ou através do e-mail. eventosnauticos@icsc.com.br.
- 11.2. Tábua de marés, disponível no site <https://www.marinha.mil.br/chm/tabuas-de-mare>

- 11.3 *Para barcos sediados no Clube, desconto na taxa de ocupação conforme o item XVII da Tabela de Taxas.*
- 11.4 *Para barcos não sediados no clube, cortesia de 3 (três) dias corridos.*

***PRÓXIMA REGATA: 15 de agosto – Regata Guilherme Stark Bernard - Baía Sul
(5ª Etapa Copa Veleiros de Oceano 2026)***